



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	<p>( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento <b>(X) Indicação</b> ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)</p>	Número 058/20
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								
<b>Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES “MARCINHO”, MDB.</b>								

PROTOCOLO:

**( ) APRESENTADA (O)**

Recebi : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EM,

Secretaria

**Antonio Edson de Arruda Souza  
Presidente**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de buscar entendimentos, estudo e tomadas de providencias visando à elaboração de projetos de leis que estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, (ACS) e Agente de Combate as Endemias (ACE).

A elaboração do plano de carreira e remuneração dos servidores que ocupam o cargo de agentes de saúde e agentes de combate a endemias, visa: a valorização dos agentes e garantia de prestação de serviço de qualidade ao cidadão do município; assegurar a continuidade da ação administrativa e a eficiência no serviço público; estabelecer padrões e critérios para reconhecimento dos agentes com o melhor nível de desempenho e qualificação profissional para desenvolvimento na carreira; manter a administração dos vencimentos dentro dos padrões estabelecidos por lei, considerando as características do mercado e os critérios de evolução profissional.

Para contribuir no estudo e na elaboração do Plano de Carreiras e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, (ACS) e Agente de Combate as Endemias (ACE), anexamos na presente Indicação copia da Lei nº 593 de 11 de abril de 2019 do município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 19 de outubro de 2020.

Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB